

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville

EDITAL nº 008/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MENTORIA DA JOVEM ADVOCACIA DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA - SUBSEÇÃO DE JOINVILLE

O Presidente, a Vice-Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, tornam público que estarão abertas as inscrições, **no período de 09/05/2022 à 23/05/2022**, para participar do Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB Joinville, como Mentorados, os(as) jovens advogados(as), regularmente inscritos na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.

2. Os(as) interessados(as) deverão apresentar requerimento por e-mail para o endereço ass.comissoes@oabjoinville.org.br, com:

- a) Assunto do e-mail: Mentoria da Jovem Advocacia da OAB Joinville;
- b) Nome completo;
- c) Número da inscrição na OAB;
- d) Endereço para correspondência;
- e) Telefone celular para contato;
- f) E-mail; e
- g) Mentoria desejada.

3. É imprescindível que os(as) interessados(as) comprovem possuir até 5 (cinco) anos de inscrição como advogado(a) na Ordem dos Advogados do Brasil.

4. A Mentoria somente será implementada e ofertada havendo, pelo menos, 8 (oito) advogados(as) devidamente inscritos, observando-se que serão escolhidos até

20 (vinte) por Mentoria para, na condição de Mentorados, para compor o Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB Joinville. A escolha será feita por ordem de inscrição.

5. O programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB Joinville será composto por 14 (quatorze) Mentorias, conforme relação abaixo, constando os respectivos Mentores:

- a) Mentoria de Direito das Famílias - Dra. Júlia Melim Borges*
- b) Mentoria de Direito e Processo do Trabalho - Dra. Ana Lucia Francisco dos Santos Bottamedi*
- c) Mentoria de Direito e Processo Penal - Dr. Jonathan dos Santo*
- d) Mentoria de Direito e Processo Civil - Dra. Roberta Martins Marinho*
- e) Mentoria de Direito e Processo Constitucional - Dr. Rodrigo Meyer Bornholdt*
- f) Mentoria de Direito Imobiliário e Condominial - Dr. Gustavo Camacho Solon*
- g) Mentoria de Direito Tributário - Dr. Jean Rodrigues Salles*
- h) Mentoria de Mediação, Conciliação e Arbitragem - Dr. Carlos José Lima*
- i) Mentoria de Direito Administrativo - Dr. Luiz Cláudio Gubert*
- j) Mentoria de Direito Humanos - Dr. Luiz Gustavo Rupp*
- k) Mentoria de Direito Digital - Dr. Norival Raulino da Silva Junior*
- l) Mentoria de Direito Empresarial - Dra. Gabriela Wentz Vieira*
- m) Mentoria de Direito Previdenciário - Dra. Norma Bassols Rodrigues Holz*
- n) Mentoria de Gestão de Escritório de Advocacia - Dra. Astridt Hoffmann*

6. Os interessados poderão se inscrever em apenas uma Mentoria de sua preferência.

7. O programa será realizado no período de 6 meses, de junho a novembro de 2022, conforme calendário a ser publicado pela Coordenação.

Joinville, 05 de abril de 2022.



Óliver Jander Costa Pereira

Presidente da Subseção de Joinville



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

Janaina Silveira Soares Madeira

Vice-presidente da Subseção de Joinville

Coordenadora da Mentoria da Jovem Advocacia

Guilherme Aquino Reusing Pereira

Secretário-geral da Subseção de Joinville

Coordenador-Adjunto da Mentoria da Jovem Advocacia